



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 – ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO	
Unidade: COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CMTI	
Chefia da área: Nayana Santos Martins Neiva Sobral (GESTORA)	
Cargo: Coordenadora de Modernização e Tecnologia da Informação	
Matrícula: 1071386	Lotação: CMTI
E-mail: cmti@mpma.mp.br	Telefone: (98) 3219-1773
Assinatura:	

2 – INTEGRANTE REQUISITANTE DA SOLUÇÃO	
Nome: Helves Pércles Nogueira e Silva	
Cargo: Chefe da Seção de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - SADS	
Matrícula: 1071665	Lotação: CMTI
E-mail: helves@mpma.mp.br	Telefone: (98) 3219-1773
Assinatura:	

3 – INTEGRANTE TÉCNICO DA SOLUÇÃO	
Nome: Francisco Teixeira Filho	
Cargo: Técnico Ministerial - Informática	
Matrícula: 1070017	Lotação: CMTI
E-mail: francisofilho@mpma.mp.br	Telefone: (98) 3219-1773
Assinatura:	

3 – INTEGRANTE ADMINISTRATIVO DA SOLUÇÃO	
Nome: Iracema Sousa Barroso	
Cargo: Técnico Ministerial - Administrativo	
Matrícula: 1062561	Lotação: CMTI
E-mail: isbarroso@mpma.mp.br	Telefone: (98) 3219-1773
Assinatura:	



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

4 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

- Conserto na placa de 200 (duzentos) estabilizadores - Marca SMS, Modelo Progressive III, de 2000VA, fora de garantia, para atendimento de demanda.

5 – ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A demanda encontra-se na LOA 2024.

6 – MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Objeto da contratação: Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Conserto na placa de 200 (duzentos) estabilizadores.

Necessidade institucional:

- Proteção de impressoras em unidades não estabilizadas;
- Conserto de estabilizadores fora da garantia.
- Atender demandas das Promotorias da Capital e do Interior;
- Dirimir a interrupção dos serviços de impressão;
- Proteger equipamentos de picos ocasionais de energia.

Resultados esperados:

- Diminuir as dificuldades enfrentadas pela falta desse equipamento nas Promotorias do Interior e na Capital;
- Atendimento das demandas provenientes do término de garantia e pela falta de peças de reposição.
- Continuidade nos serviços de impressão.